



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa:

Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição, por diversas razões, dentre as quais, pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequadas as unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio e eficiência e qualidade à população em geral.

As aquisições serão utilizadas, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nos órgãos que integram a Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebrados que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

3.0. DO PRODUTO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO.			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Assadeira tamanho: 50 x 35 x 5cm (comprimento x largura x altura). Toda em alumínio reforçado. Retangular e com alças laterais.	Un	15
02	Assadeira tamanho: 29 x 20 x 5cm (comprimento x largura x altura). Toda em alumínio reforçado retangular e com alças laterais.	Un	15
03	Bacia plástica reforçada com bordas, tamanho 28lts Medidas aproximadas: 22,5 cm x 51 cm (altura x diâmetro). Deverá ser constituído em material plástico atóxico resistente a rachaduras, quebras e deformações.	Un	20
04	Bacia plástica reforçada com bordas tamanho 10 lts Medidas aproximadas: 10 cm x 25 cm (altura x diâmetro). Deverá ser constituído em material plástico atóxico resistente a rachaduras, quebras e deformações.	Un	20
05	Caixa térmica de isopor de 60 L, constituída por isopor expandido altamente isolante e resistente, com tampa removível que se encaixa perfeitamente.	Un	08
06	Caixa Organizador com tampa: em plástico	Un	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



	encaixa perfeitamente.		
06	Caixa Organizador com tampa: em plástico atóxico e resistente, transparente e travas laterais para fixação segura da tampa capacidade para 20 litros.	Un	12
07	Caixa térmica 24 litros, com alça, com trava de segurança na tampa, dimensões aproximadas: 31,5 x 41 x 47,5 cm.	Un	10
08	Coador de café de pano (grande), (flanela 100 % algodão). Arame de aço galvanizado, cabo de 10 cm revestido de PVC, diâmetro: 16 cm; altura: 20 cm.	Un	30
09	Colher em aço inox para arroz: feita de aço inoxidável, reforçada. Bordas Levemente onduladas; bojo com profundidade, medindo aproximadamente 32,5 cm.	Un	15
10	Colher de mesa: Tamanho 19 x 4 x 1,6 cm (comprimento x largura x altura). Toda em aço inox; linhas arredondadas, com bordas arredondadas	Un	80
11	Concha cabo comprido fabricado inteiramente em alumínio, resistente, com capacidade para aproximadamente 250 ml (10 cm de diâmetro e cabo 35 cm de comprimento).	Un	10
12	Copo americano de vidro 190 ml caixa com 24 unidades	CX	10
13	Copo em alumínio sem asa 250 ml mat. de boa qualidade, tamanhos aproximados 10cm de altura x 7cm	Un	100
14	Copo plástico resistente com asa 350 ml, material de boa qualidade.	Un	50
15	Caixa de copos descartáveis 180 ml contendo 25 pacotes de 100 unidades com total de 2500 unidades.	Cx	100
16	Caixa de copos descartáveis 50 ml contendo 5000 unidades.	Cx	30
17	Cuscuzeira grande em alumínio polido tamanho no mínimo 4 litros	Un	06
18	Pedra para afiar, dupla face, 6", tipo retangular, espessura 25.4 mm, largura: 50 mm, comprimento 152 mm.	Un	15
19	Faca para carne 10" material de inox, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 36.7 x 6,2 x 2.2 cm.	Un	10
20	Frigideira nº 22 em alumínio polido.	Un	15
21	Funil Grande De Plástico Multiuso N°5 Várias Cores 18cm	Un	15
22	Garfo inox Material Aço inoxidável, cor: prata,	Un	40



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



	dimensões do produto: 21C x 2,5L centímetros material do cabo: aço inoxidável		
23	Garrafa grande para café, 1,8 litros, em inox com sistema de bombeamento, material aço inoxidável.	Un	25
24	Botijão Térmico 12 Litros, com torneira, alça de transporte e pés pra sustentação, material em plástico resistente.	Un	10
25	Garrafa térmica p/ água, capacidade 5L, com alça para transporte, material em plástico resistente.	Un	10
26	Isqueiro, acende aproximadamente 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	Un	35
27	Jarra de vidro, cor Transparente, capacidade 2 Litros, características especiais: resistente a riscos, alça ergonômica.	Un	10
28	Jarra plástica resistente, capacidade 02 L, com bico direcionador, tampa com opção de deixar fechado a passagem de líquido, totalmente aberta ou com um filtro para que não caia o gelo na hora de servir. Produto atóxico, livre de BPA: não faz mal para saúde da sua família, capacidade: 2 Litros: Altura: no mínimo 23cm. Diâmetro: no mínimo 13cm.	Un	25
29	Copo de vidro incolor 300ml, altura mínima 13cm, diâmetro mínimo 6,5cm	Jg.	150
30	Caneca tipo leiteira Caneco Nº 16, Alumínio Cabo Madeira - 2,5 Litros	Un	05
31	Panela Nº 40 Caçarola Alumínio Batido Fundido 17L. Fundo reto. Alça de madeira Tipo de revestimento externo: polido. Tipo de revestimento interno: polido. Tampa de alumínio leve. Dimensões: 40cm de largura, 16cm de altura e 40cm de diâmetro.	Un	08
32	Panela de alumínio liso, capacidade de 2.4L. Tampa de alumínio leve. Dimensões: 22cm de largura, 9cm de altura e 22cm de diâmetro.	Un	15
33	Peneira em aço com suporte para acomodação em panelas e cabo em aço tipo coador, dimensões aproximadas: 21 x 35 x 7,5 cm;	Un	15
34	Peneira de plástico tamanho médio com acomodação para panelas com cabo tamanho aproximado 12cm	Un	10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



35	Pilha AA (alcalina) composição zinco-carbono pacote 4x1	Pct	100
36	Pilha AAA (alcalina) composição zinco-carbono pacote 4x1	Pct	100
37	Suporte porta Copos Descartáveis 180ml/200ml. Modelo poupa copos automático	Un	20
38	Potes de plástico c/ tampa rosquiavel p/ mantimentos, tamanho 3.300L	Un	25
39	Prato plástico fundo resistente, diâmetro 22 cm	Un	50
40	Prato de vidro liso fundo, tamanho diâmetro 22cm	Un	50
41	Rabinha para café Papeiro (caçarola cônica) de alumínio polido com cabo de plástico polido sem tampa. Altura: 8cm Largura: 16cm Comprimento: 32cm, Capacidade: 2 L.	Un	10
42	Tábua Placa De Polietileno para Carnes 50x30 Canaleta E Pegador	Un	05
43	Tigela plástica retangular, resistente com tampas, capacidade 04 L material de boa qualidade.	Un	10
44	Tigela plástica retangular, resistente com tampas, capacidade 10 L material de boa qualidade.	Un	10
45	Xícara grande 240 ml, material vidro incolor.	Un	150
46	Xícara pequena 60 ml, material vidro incolor.	Un	200
47	Pulverizador Plástico 500ml transparente	Un	100

3.2. Detalhamento do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Assadeira tamanho: 50 x 35 x 5cm (comprimento x largura x altura). Toda em alumínio reforçado. Retangular e com alças laterais.	Un	15
02	Assadeira tamanho: 29 x 20 x 5cm (comprimento x largura x altura). Toda em alumínio reforçado retangular e com alças laterais.	Un	15
03	Bacia plástica reforçada com bordas, tamanho 28lts Medidas aproximadas: 22,5 cm x 51 cm (altura x diâmetro). Deverá ser constituído em material plástico atóxico resistente a rachaduras, quebras e deformações.	Un	20
04	Bacia plástica reforçada com bordas tamanho 10 lts Medidas aproximadas: 10 cm x 25 cm (altura x diâmetro). Deverá ser constituído em material plástico atóxico resistente a rachaduras, quebras e deformações.	Un	20
05	Caixa térmica de isopor de 60 L, constituída por isopor expandido altamente isolante e resistente. com tampa removível que se encaixa perfeitamente.	Un	08



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



06	Caixa Organizador com tampa: em plástico atóxico e resistente, transparente e travas laterais para fixação segura da tampa capacidade para 20 litros.	Un	12
07	Caixa térmica 24 litros, com alça, com trava de segurança na tampa, dimensões aproximadas: 31,5 x 41 x 47,5 cm.	Un	10
08	Coador de café de pano (grande), (flanela 100 % algodão). Arame de aço galvanizado, cabo de 10 cm revestido de PVC, diâmetro: 16 cm; altura: 20 cm.	Un	30
09	Colher em aço inox para arroz: feita de aço inoxidável, reforçada. Bordas Levemente onduladas; bojo com profundidade, medindo aproximadamente 32,5 cm.	Un	15
10	Colher de mesa: Tamanho 19 x 4 x 1,6 cm (comprimento x largura x altura). Toda em aço inox; linhas arredondadas, com bordas arredondadas	Un	80
11	Concha cabo comprido fabricado inteiramente em alumínio, resistente, com capacidade para aproximadamente 250 ml (10 cm de diâmetro e cabo 35 cm de comprimento).	Un	10
12	Copo americano de vidro 190 ml caixa com 24 unidades	CX	10
13	Copo em alumínio sem asa 250 ml mat. de boa qualidade, tamanhos aproximados 10cm de altura x 7cm	Un	100
14	Copo plástico resistente com asa 350 ml, material de boa qualidade.	Un	50
15	Caixa de copos descartáveis 180 ml contendo 25 pacotes de 100 unidades com total de 2500 unidades.	Cx	100
16	Caixa de copos descartáveis 50 ml contendo 5000 unidades.	Cx	30
17	Cuscuzeira grande em alumínio polido tamanho no mínimo 4 litros	Un	06
18	Pedra para afiar, dupla face, 6", tipo retangular, espessura 25.4 mm, largura: 50 mm, comprimento 152 mm.	Un	15
19	Faca para carne 10" material de inox, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 36.7 x 6,2 x 2.2 cm.	Un	10
20	Frigideira nº 22 em alumínio polido.	Un	15
21	Funil Grande De Plástico Multiuso Nº5 Várias Cores 18cm	Un	15
22	Garfo inox Material Aço inoxidável, cor: prata, dimensões do produto: 21C x 2,5L centímetros material do cabo: aço inoxidável	Un	40
23	Garrafa grande para café, 1,8 litros, em inox com sistema de bombeamento, material aço inoxidável.	Un	25
24	Botijão Térmico 12 Litros, com torneira, alça de transporte e pés pra sustentação, material em plástico resistente.	Un	10
25	Garrafa térmica p/ água, capacidade 5L, com alça para transporte, material em plástico resistente.	Un	10
26	Isqueiro, acende aproximadamente 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade,	Un	35



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



	qualidade e segurança.		
27	Jarra de vidro, cor Transparente, capacidade 2 Litros, características especiais: resistente a riscos, alça ergonômica.	Un	10
28	Jarra plástica resistente, capacidade 02 L, com bico direcionador, tampa com opção de deixar fechado a passagem de líquido, totalmente aberta ou com um filtro para que não caia o gelo na hora de servir. Produto atóxico, livre de BPA: não faz mal para saúde da sua família, capacidade: 2 Litros: Altura: no mínimo 23cm. Diâmetro: no mínimo 13cm.	Un	25
29	Copo de vidro incolor 300ml, altura mínima 13cm, diâmetro mínimo 6,5cm	Jg.	150
30	Caneca tipo leiteira Caneco Nº 16, Alumínio Cabo Madeira - 2,5 Litros	Un	05
31	Panela Nº 40 Caçarola Alumínio Batido Fundido 17L. Fundo reto. Alça de madeira Tipo de revestimento externo: polido. Tipo de revestimento interno: polido. Tampa de alumínio leve. Dimensões: 40cm de largura, 16cm de altura e 40cm de diâmetro.	Un	08
32	Panela de alumínio liso, capacidade de 2.4L. Tampa de alumínio leve. Dimensões: 22cm de largura, 9cm de altura e 22cm de diâmetro.	Un	15
33	Peneira em aço com suporte para acomodação em panelas e cabo em aço tipo coador, dimensões aproximadas: 21 x 35 x 7,5 cm;	Un	15
34	Peneira de plástico tamanho médio com acomodação para panelas com cabo tamanho aproximado 12cm	Un	10
35	Pilha AA (alcalina) composição zinco-carbono pacote 4x1	Pct	100
36	Pilha AAA (alcalina) composição zinco-carbono pacote 4x1	Pct	100
37	Suporte porta Copos Descartáveis 180ml/200ml. Modelo poupa copos automático	Un	20
38	Potes de plástico c/ tampa rosquiavel p/ mantimentos, tamanho 3.300L	Un	25
39	Prato plástico fundo resistente, diâmetro 22 cm	Un	50
40	Prato de vidro liso fundo, tamanho diâmetro 22cm	Un	50
41	Rabinha para café Papeiro (caçarola cônica) de alumínio polido com cabo de plástico polido sem tampa. Altura: 8cm Largura: 16cm Comprimento: 32cm, Capacidade: 2 L.	Un	10
42	Tábua Placa De Polietileno para Carnes 50x30 Canaleta E Pegador	Un	05
43	Tigela plástica retangular, resistente com tampas, capacidade 04 L material de boa qualidade.	Un	10
44	Tigela plástica retangular, resistente com tampas, capacidade 10 L material de boa qualidade.	Un	10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



45	Xícara grande 240 ml, material vidro incolor.	Un	150
46	Xícara pequena 60 ml, material vidro incolor.	Un	200
47	Pulverizador Plástico 500ml transparente	Un	100

3.3. Do Valor Estimado.

Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO ESTIMADO unitário	P. TOTAL EXTIMADO
1	Assadeira tamanho: 50 x 35 x 5cm (comprimento x largura x altura). Toda em alumínio reforçado. Retangular e com alças laterais.	Un	15	R\$129,4933	R\$ 1942,40
2	Assadeira tamanho: 29 x 20 x 5cm (comprimento x largura x altura). Toda em alumínio reforçado retangular e com alças laterais.	Un	15	R\$26,4233	R\$ 396,35
3	Bacia plástica reforçada com bordas, tamanho 28lts Medidas aproximadas: 22,5 cm x 51 cm (altura x diâmetro). Deverá ser constituído em material plástico atóxico resistente a rachaduras, quebras e deformações.	Un	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
4	Bacia plástica reforçada com bordas tamanho 10 lts Medidas aproximadas: 10 cm x 25 cm (altura x diâmetro). Deverá ser constituído em material plástico atóxico resistente a rachaduras, quebras e deformações.	Un	20	R\$ 39,1133	R\$ 782,2667
5	Caixa térmica de isopor de 60 L, constituída por isopor expandido altamente isolante e resistente. com tampa removível que se encaixa perfeitamente.	Un	08	R\$ 134,22	R\$ 1.073,76
6	Caixa Organizador com tampa: em plástico atóxico e resistente, transparente e travas laterais para fixação segura da tampa capacidade para 20 litros.	Un	12	R\$ 181,61	R\$ 2.179,32



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



7	Caixa térmica 24 litros, com alça, com trava de segurança na tampa, dimensões aproximadas: 31,5 x 41 x 47,5 cm.	Un	10	R\$ 141,21	R\$ 1.412,10
8	Coador de café de pano (grande), (flanela 100 % algodão). Arame de aço galvanizado, cabo de 10 cm revestido de PVC, diâmetro: 16 cm; altura: 20 cm.	Un	30	R\$ 25,0367	R\$ 751,10
9	Colher em aço inox para arroz: feita de aço inoxidável, reforçada. Bordas Levemente onduladas; bojo com profundidade, medindo aproximadamente 32,5 cm.	Un	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
10	Colher de mesa: Tamanho 19 x 4 x 1,6 cm (comprimento x largura x altura). Toda em aço inox; linhas arredondadas, com bordas arredondadas	Un	80	R\$ 4,6933	R\$ 375,4667
11	Concha cabo comprido fabricado inteiramente em alumínio, resistente, com capacidade para aproximadamente 250 ml (10 cm de diâmetro e cabo 35 cm de comprimento).	Un	10	R\$ 26,17	R\$ 261,70
12	Copo americano de vidro 190 ml caixa com 24 unidades	CX	10	R\$ 2,0667	R\$ 20,6667
13	Copo em alumínio sem asa 250 ml mat. de boa qualidade, tamanhos aproximados 10cm de altura x 7cm	Un	100	R\$ 28,7867	R\$ 2.878,6667
14	Copo plástico resistente com asa 350 ml, material de boa qualidade.	Un	50	R\$ 5,9867	R\$ 299,3333
15	Caixa de copos descartáveis 180 ml contendo 25 pacotes de 100 unidades com total de 2500 unidades.	Cx	100	R\$ 111,0467	R\$ 11.104,6667
16	Caixa de copos descartáveis 50 ml contendo 5000 unidades.	Cx	30	R\$ 147,0867	R\$ 4.352,60
17	Cuscuzeira grande em alumínio polido tamanho no mínimo 4 litros	Un	06	R\$ 33,6067	R\$ 201,64
18	Pedra para afiar, dupla face, 6", tipo retangular, espessura	Un		R\$ 32,09	R\$ 481,35



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



	25.4 mm, largura: 50 mm, comprimento 152 mm.		15		
19	Faca para carne 10" material de inox, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 36.7 x 6,2 x 2.2 cm.	Un	10	R\$ 35,3067	R\$ 353,0667
20	Frigideira nº 22 em alumínio polido.	Un	15	R\$ 76,46	R\$ 1.146,90
21	Funil Grande De Plástico Multiuso N°5 Várias Cores 18cm	Un	15	R\$ 9,4333	R\$ 141,50
22	Garfo inox Material Aço inoxidável, cor: prata, dimensões do produto: 21C x 2,5L centímetros material do cabo: aço inoxidável	Un	40	R\$ 4,3333	R\$ 173,3333
23	Garrafa grande para café, 1,8 litros, em inox com sistema de bombeamento, material aço inoxidável.	Un	25	R\$ 146,3967	R\$ 3.659,9167
24	Botijão Térmico 12 Litros, com torneira, alça de transporte e pés pra sustentação, material em plástico resistente.	Un	10	R\$ 154,56	R\$ 1.545,60
25	Garrafa térmica p/ água, capacidade 5L, com alça para transporte, material em plástico resistente.	Un	10	R\$ 48,5067	R\$ 485,0667
26	Isqueiro, acende aproximadamente 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	Un	35	R\$ 6,1067	R\$ 213,7333
27	Jarra de vidro, cor Transparente, capacidade 2 Litros, características especiais: resistente a riscos, alça ergonômica.	Un	10	R\$ 34,3933	R\$ 343,9333
28	Jarra plástica resistente, capacidade 02 L, com bico direcionador, tampa com opção de deixar fechado a passagem de líquido, totalmente aberta ou com um filtro para que não caia o gelo na hora de servir.	Un	25	R\$ 16,1667	R\$ 404,1667



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



	Produto atóxico, livre de BPA: não faz mal para saúde da sua família, capacidade: 2 Litros: Altura: no mínimo 23cm. Diâmetro: no mínimo 13cm.				
29	Copo de vidro incolor 300ml, altura mínima 13cm, diâmetro mínimo 6,5cm	Jg.	150	R\$ 40,5233	R\$ 6.078,50
30	Caneca tipo leiteira Caneco Nº 16, Alumínio Cabo Madeira - 2,5 Litros	Un	05	R\$ 95,2033	R\$ 476,0167
31	Panela Nº 40 Caçarola Alumínio Batido Fundido 17L. Fundo reto. Alça de madeira Tipo de revestimento externo: polido. Tipo de revestimento interno: polido. Tampa de alumínio leve. Dimensões: 40cm de largura, 16cm de altura e 40cm de diâmetro.	Un	08	R\$306,6867	R\$2.453,4933
32	Panela de alumínio liso, capacidade de 2.4L. Tampa de alumínio leve. Dimensões: 22cm de largura, 9cm de altura e 22cm de diâmetro.	Un	15	R\$ 133,8733	R\$ 2.008,10
33	Peneira em aço com suporte para acomodação em panelas e cabo em aço tipo coador, dimensões aproximadas: 21 x 35 x 7,5 cm;	Un	15	R\$ 14,3833	R\$ 215,75
34	Peneira de plástico tamanho médio com acomodação para panelas com cabo tamanho aproximado 12cm	Un	10	R\$ 9,73	R\$ 97,30
35	Pilha AA (alcalina) composição zinco-carbono pacote 4x1	Pct	100	R\$ 16,71	R\$ 1.671,00
36	Pilha AAA (alcalina) composição zinco-carbono pacote 4x1	Pct	100	R\$ 9,1833	R\$ 918,3333
37	Suporte porta Copos Descartáveis 180ml/200ml. Modelo poupa copos automático	Un	20	R\$ 38,89	R\$ 777,80
38	Potes de plástico c/ tampa rosquiavel p/ mantimentos,	Un	25	R\$ 17,75	R\$ 443,75



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



	tamanho 3.300L				
39	Prato plástico fundo resistente, diâmetro 22 cm	Un	50	R\$ 2,9767	R\$ 148,8333
40	Prato de vidro liso fundo, tamanho diâmetro 22cm	Un	50	R\$ 8,4733	R\$ 423,6667
41	Rabinha para café Papeiro (caçarola cônica) de alumínio polido com cabo de plástico polido sem tampa. Altura: 8cm Largura: 16cm Comprimento: 32cm, Capacidade: 2 L.	Un	10	R\$ 40,3467	R\$ 403,4667
42	Tábua Placa De Polietileno para Carnes 50x30 Canaleta E Pegador	Un	05	R\$ 56,06	R\$ 280,30
43	Tigela plástica retangular, resistente com tampas, capacidade 04 L material de boa qualidade.	Un	10	R\$ 82,8567	R\$ 828,5667
44	Tigela plástica retangular, resistente com tampas, capacidade 10 L material de boa qualidade.	Un	10	R\$ 47,9867	R\$ 479,8667
45	Xícara grande 240 ml, material vidro incolor.	Un	150	R\$ 13,72	R\$ 2.058,00
46	Xícara pequena 60 ml, material vidro incolor.	Un	200	R\$ 15,0967	R\$ 3.019,3333
47	Pulverizador Plástico 500ml transparente	Un	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
VALOR TOTAL ESTIMADA					R\$ 61.558,18

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão conforme o edital.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- b) Republicar o presente aviso com uma nova data;
- c) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- d) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- e) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- f) As providências dos subitens (b e c) acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- g) Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- h) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- i) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- j) No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- k) As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- l) Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- m) Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Aviso.
- n) Da sessão pública será divulgada Ata com publicação do site do município, no diário eletrônico oficial.
- o) Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2021 A 2024



- p) Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir qualquer controvérsia acerca da presente contratação direta.

Bernardo Sayão - TO, 15 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA BARBOSA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO